



Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI

**MEMO-CAEI - 272024**

**Código de validação: FA09D6ED94**

Ao Senhor  
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES  
Diretoria-Geral

Assunto: Solicitação de autorização para aquisição de equipamentos de contramedidas  
Anexos: ETP, TR e Mapa de Preços

Solicito a Vossa Senhoria autorização para aquisição, mediante dispensa de licitação para a aquisição de câmeras veiculares, máquina impressora de crachás e seus respectivos suprimentos, crachás e fragmentadora, conforme as condições e especificações apresentadas no presente Termo, afim de atender as necessidades de Segurança Orgânica e Missões de Operações de Inteligência exploratórias demandadas no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), devendo os mesmos serem novos de fábrica, isentos do processo de remanufaturamento, com garantia de funcionamento.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de utilização de equipamentos capazes de captar áudio e vídeo ambientais para serem utilizados nas operações de campo, em especial na Atividade de Inteligência, como forma de documentar os procedimentos e auxiliar nos relatórios e demais necessidades inerentes às atividades realizadas por esta Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência.

Outrossim, os referidos equipamentos são imprescindíveis para minimizar riscos do desempenho da função da equipe de campo, viabilizando um melhor equilíbrio entre os princípios da segurança e oportunidade. As imagens obtidas com os dispositivos eletrônicos em questão, viabilizariam aos agentes de campo e aos tomadores de decisão, obter maior riqueza de detalhes que permitam suprir as informações solicitadas pelo demandante. O fato de dotar o Parquet maranhense de equipamentos e recursos humanos que venham a dar eficiência no atendimento às demandas, propiciará, dentre outros aspectos, maior credibilidade perante à sociedade.

Ademais, conforme preconizado na Doutrina Nacional de Atividade de Inteligência, é previsto o emprego de técnicas operacionais tendo como fito a obtenção do dado negado, que por



**Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI**

sua vez é de suma importância para que o usuário possa incrementar a chance de êxito nas tomadas de decisões.

Por fim, informo que a equipe de planejamento da presente contratação será composta pelo Chefe da Seção de Operações, o Major QOPM Edmilson Cutrim da Silva Júnior (integrante requisitante), pelo 1º SGT Germano Carlos Madeira Câmara (integrante técnico) e pela servidora Carla Antonio Sidrim Bezerra Lima (integrante administrativo).

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 30/01/2024 às 12:46 h (\*)*

**LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
COORDENADOR

(\*) Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO** em 30 de Janeiro de 2024 às 12:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CAEI-272024, Código de Validação: FA09D6ED94.